

**ATA DA 2315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima décima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000522/22-90/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás industrial Acetileno por um período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 258/2022, datado de 09/11/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 473.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000022294/2022, **decidiu:** autorizar o pagamento das Notas Fiscais nº 317 (Margem Direita – R\$ 14.223.279,92) e nº 318 (Margem Esquerda – R\$ 13.515.389,84), da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., relativas aos serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 21/09/2022 a 20/10/2022, no valor total de R\$ 27.738.669,76 (vinte e sete milhões e setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 474.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000518/22-12/2022, **decidiu:** autorizar a inscrição de 12 (doze) profissionais, entre dirigentes e conselheiros da SPA no evento XXX LATIN AMERICAN CONGRESS OF PORTS, promovido pela American Association of Port Authorities – AAPA, em Santos-SP, de 28 a 30 de novembro de 2022, no valor total de aproximadamente

R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), bem como dispensar a necessidade da caução garantiam com base no item VIII, do art. 90 do RILC, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 247/2022, datado de 04/11/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 172.2022, datado de 16/11/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 475.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019976/2022, **decidiu:** autorizar a entabulação de acordo individual entre a SPA e a empregada Marília Cavalcante Durante, Reg. 35.758, lotada na Gerência de Operação, para a concessão de jornada de trabalho diferenciada, mediante o labor em horário fixo, especificamente de segunda a sábado das 13 às 17 horas, excluídos os feriados, sem prejuízo salarial (salário base), com a manutenção do divisor salário/hora atualmente praticado, com vigência de 1 (um) ano prorrogável, considerando sua condição de genitora de crianças que necessitam de cuidados especiais, gêmeos portadores de transtorno do espectro autismo. Na impossibilidade de cumprimento da jornada de trabalho aos sábados, a empregada deverá apresentar comprovação capaz de justificar o não comparecimento. A formalização do acordo individual deverá ser assistida pela entidade sindical representativa. Ainda, semestralmente, a requerente deverá apresentar os documentos e relatórios atualizados, que serviram de instrução para o pleito ora analisado, considerando o Parecer GETRA nº 31/2022, datado de 20/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 476.2022.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da SPA**  
**Presidente da Mesa**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**